



Ao Protocolo Legislativo para registro à CCJ e à CAS.  
Em 23/08/00  
PROJETO DE LEI Nº  
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Institui o dia da BSGI no Distrito Federal.

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído no Distrito Federal o dia da BSGI a ser comemorado no dia 3 de maio de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 1484/2000  
Fls. n.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

Como maior Organização Não-Governamental filiada à ONU, a Soka Gakkai Internacional trabalha com o objetivo de alcançar a paz mundial e a prosperidade eterna, por meio da educação e cultura dos povos. Sediada no Japão, suas ações se espalham pelo mundo todo, contribuindo no fortalecimento de uma consciência universal dos direitos humanos e fazendo oposição sistemática a todas as formas de violência existentes no mundo.

No Distrito Federal, a Soka Gakkai se faz presente por sua filial, a BSGI. Suas ações, coerentes com os objetivos da instituição, têm sido importantes para todos nós, principalmente porque nos ajudam a estreitar os laços de harmonia que devem permear as relações humanas. Quando um ser humano está em paz consigo mesmo, toda a sociedade sai ganhando, pois está preparado o campo para lançar as sementes da igualdade, fraternidade e liberdade.

Ademais, esta Casa, inclusive, já reconheceu a importância da Soka Gakkai Internacional, ao conceder pelo Decreto Legislativo nº 280, de 1998, o título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor Daisaku Ikeda, presidente dessa organização. Além disso, anualmente realizamos sessão solene para homenagear essa importante entidade internacional de defesa da paz e da cultura da pessoa humana.

Instituir o dia 3 de maio de cada ano como data comemorativa no Distrito Federal da BSGI é reconhecer a importância dessa entidade não só pelo trabalho que desenvolve na Capital da República, como também em outros cantos de nossa Planeta.

Por isso e por tudo que a soka Gakkai representa no cenário internacional e local, creio que o Distrito Federal pode reservar um dia de seu calendário para homenagear a BSGI, razões que me levam a solicitar o apoio dos ilustres Pares para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2000.

LUCIA CARVALHO  
Deputada Distrital - PT